



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA SEARH Nº 692/2022.

Ementa: Renovação de Cessão de Servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 e no Decreto nº 2.274 de 11 de outubro de 2022.

Considerando a Análise SEARH nº 074/2022 de 26/10/2022 – Renovação de Cessão/Permuta, Ofício nº 492/2021 – GAPRE de 14/12/2021, CI nº 1526/2021 – GAB/SEDUC de 17/12/2021, Ofício 306/2021 – GP de 30/12/2021, Ofício nº 10/2022 – GP de 21/01/2022 e Despacho CESSÃO.

RESOLVE:

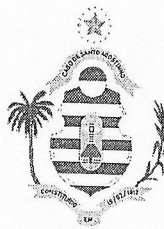
Art. 1º - AUTORIZAR as renovações das cessões das servidoras desta Prefeitura, em regime de Permuta;

Art. 2º - Determinar que as servidoras da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, tenham exercício na Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, com ônus para o órgão de origem, em regime de Permuta, a contar de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Pub.
08/11/2022

PROFESSORES DO MUNICÍPIO DO CABO CEDIDOS AD MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARPES		PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES CEDIDOS AO MUNICÍPIO DO CABO	
Mat.	Nomes	Mat.	Nomes
31.663	CARDLINE CANDY DANTAS DA SILVA	140.228	NATALIA BEATRIZ ALVES DOS SANTOS
5751	VIVIANE CRISTINA DA SILVA	15084-3	EDILMA OLIVEIRA ASSIS
155	MARINALVA DOS SANTOS CAVALCANTI	161.799	SIMONE VERISSIMO DE SOUZA
31.554	ROSIANE ASSIS SANTOS	187.917	MILENA FERNANDES ARAGAO
30.035	DAYANA MENDES DE MOURA	167.312	ARIANE DA SILVA RUFINO
33.077	MARCIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	20142-1	ADEILTON ELIAS DA SILVA
31.515	ROSIANE MARIA DE ARAUJO COSTA	18584-1	ELINE PATRICIA DA SILVA

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

31.953	JAQUELINE LIMA DE SANTANA	18458-6	SORAYA SANTOS NEVES
31.581	POLLYANNA ACCIOLY DE SOUZA	15094-0	JACQUELINE AMANCIO GOMES
31.704	RAFAELA MARIA SANTOS NEVES	209732	ANDREZA DE CAMPOS MONTEIRO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de novembro de 2022.

Mariane Santos
Secretaria de Adm
PMCSA-Mat.22002

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

CONSTITUÍDO

15/02/1812

EM